



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA EM 16.10.2017

Aos 16 dias do mês de outubro de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Farroupilha, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006760-36.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms, pela Diretora de Secretaria Raquel Giacomett e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.05.1993

Data da última correição realizada: 30.11.2016

Data de Implantação do PJe: 05.09.2014

Jurisdição: Farroupilha, Nova Roma do Sul

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 16.10.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.10.2016 a 30.09.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular	Desde 06.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.10.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Farroupilha pertence à 85ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Adriano Santos Wilhelms	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.08.2014		03 anos, 02 meses e 11 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Jaqueline Maria Menta (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	30 dias
3	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	30 dias
4	Rafael da Silva Marques (Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul)	20.12.2016 a 02.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude do afastamento do Juiz Titular PA 0008117-85.2016.5.04.0000 (durante o recesso)	14 dias
5	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	30 dias
6	Vinicius de Paula Löblein (Juiz do Trabalho Substituto)	15.08.2017	Atuação em pauta em virtude de impedimento do Juiz Titular	01 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.10.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Adriano Santos Wilhelms	Férias	10.02 a 26.02.2016	17 dias
		29.02 a 10.03.2016	11 dias
		06.06 a 24.06.2016	19 dias
		18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Afastamento PA 0005209-55.2016.5.04.0000	25.08 e 26.08.2016	02 dias
	Afastamento PA 0007724-63.2016.5.04.0000	24.11 a 27.11.2016	04 dias
	Afastamento PA 0008117-85.2016.5.04.0000 (durante o recesso)	20.12.2016 a 02.01.2017	14 dias
Férias	09.02 a 10.03.2017	30 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.10.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Raquel Giacomett	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	02.08.2012
2	Luiza Helena Correa Albornoz	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.09.2014
3	Rogério Ferret	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.11.1993
4	Mauricio Nozari	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	09.03.2011
5	Bruna Aliatti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	31.03.2014
6	Paulo Antonio Gajardo	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.06.1996
7	Luciana Pereira Azevedo Pinto	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.11.2016
8	Lucio Eduardo Schwengber	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	22.04.2013
9	Sabrina Bortolotto	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	22.02.2010
10	Sidnei Antonio Bavaresco	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	22.04.2007
OFJ	Maria Elaine Schirmer	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.10.2012
OFJ	Rodolfo Eduardo Schio	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.08.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.09.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Raquel Giacomett	LPF- Doença em pessoa da família	2	27
	LTS - Tratamento de Saúde	23	
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	
Rogério Ferret	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	9
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	
Sabrina Bortolotto	LG - Gestante Prorrogação	49	49
Mauricio Nozari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Luciana Pereira Azevedo Pinto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	15
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 28.09.2017, não houve movimentação de servidores durante o período correccionado.

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Alzira Maria Barros	Direito	05.06.2017 a 04.12.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Farroupilha, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Farroupilha foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Farroupilha	1.118	1.302	1.511	1.310,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 a 1.500 processos por ano	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,09	0,09	0,71	0,19	0,61	0,17	0,04	0,19	0,19	0,28	80%	0,22
	2º	Posto de São Sebastião do Caí	0,36	0,05	0,72	0,19	0,67	0,40	0,33	0,12	0,18	0,38	64%	0,24
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,22	0,76	0,22	0,63	0,33	0,33	0,14	0,24	0,38	68%	0,26
	4º	1ª Gramado	0,20	0,07	0,85	0,26	0,77	0,25	0,02	0,20	0,23	0,35	85%	0,30
	5º	Farroupilha	0,34	0,33	0,79	0,29	0,82	0,41	0,09	0,14	0,21	0,40	79%	0,32
	5º	1ª Passo Fundo	0,44	0,26	0,44	0,31	0,79	0,47	0,25	0,14	0,34	0,37	85%	0,32
	5º	2ª Passo Fundo	0,34	0,41	0,52	0,32	0,78	0,33	0,37	0,18	0,36	0,39	82%	0,32
	8º	1ª Sapiranga	0,29	0,15	0,66	0,27	0,51	0,47	0,22	0,23	0,29	0,37	88%	0,33
	8º	1ª Uruguaiana	0,03	0,36	0,81	0,32	0,67	0,15	0,04	0,12	0,26	0,32	103%	0,33
	10º	1ª Lajeado	0,44	0,03	0,75	0,25	0,75	0,44	0,22	0,11	0,23	0,40	87%	0,34
	10º	2ª Sapiranga	0,31	0,18	0,66	0,27	0,44	0,51	0,48	0,15	0,30	0,40	85%	0,34
	10º	2ª Uruguaiana	0,06	0,12	0,89	0,38	0,80	0,16	0,13	0,14	0,30	0,35	98%	0,34
	13º	2ª Lajeado	0,41	0,28	0,74	0,25	0,77	0,42	0,28	0,10	0,22	0,41	85%	0,35
	13º	Posto de Marau	0,47	0,17	0,66	0,25	0,69	0,66	0,12	0,14	0,31	0,41	84%	0,35
	15º	3ª Erechim	0,54	0,43	0,69	0,22	0,80	0,56	0,42	0,17	0,29	0,48	76%	0,36
	15º	4ª Rio Grande	0,42	0,32	0,79	0,33	0,78	0,51	0,35	0,15	0,32	0,46	78%	0,36
	17º	4ª Novo Hamburgo	0,26	0,25	0,83	0,30	0,61	0,34	0,16	0,31	0,28	0,41	91%	0,37
	17º	3ª Passo Fundo	0,40	0,13	0,63	0,34	0,66	0,40	0,19	0,11	0,32	0,37	99%	0,37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19º	1ª Erechim	0,57	0,31	0,64	0,25	0,67	0,61	0,61	0,17	0,33	0,49	77%	0,38
19º	Posto de Tramandaí	0,38	0,26	0,85	0,37	0,82	0,43	0,20	0,13	0,24	0,43	87%	0,38
21º	Posto de Capão da Canoa	0,45	0,49	0,84	0,27	0,59	0,62	0,22	0,16	0,25	0,47	83%	0,39
21º	Posto de Nova Prata	0,46	0,31	0,79	0,25	0,86	0,61	0,36	0,12	0,27	0,48	82%	0,39
21º	4ª Passo Fundo	0,39	0,14	0,66	0,31	0,78	0,50	0,24	0,20	0,29	0,41	95%	0,39
24º	2ª Gramado	0,36	0,48	0,88	0,25	0,87	0,35	0,53	0,14	0,20	0,48	83%	0,40
25º	2ª Pelotas	0,28	0,42	0,81	0,36	0,60	0,44	0,31	0,22	0,36	0,44	93%	0,41
25º	4ª Pelotas	0,24	0,31	0,80	0,31	0,63	0,27	0,10	0,21	0,27	0,37	112%	0,41
27º	Montenegro	0,38	0,44	0,63	0,26	0,48	0,62	0,09	0,42	0,43	0,44	97%	0,42
28º	3ª Rio Grande	0,43	0,46	0,87	0,38	0,91	0,48	0,75	0,28	0,35	0,57	75%	0,43
28º	3ª Taquara	0,32	0,41	0,83	0,25	0,61	0,36	0,50	0,25	0,28	0,46	93%	0,43
28º	4ª Taquara	0,42	0,20	0,75	0,22	0,72	0,37	0,77	0,20	0,25	0,48	91%	0,43
31º	Ijuí	0,43	0,24	0,80	0,24	0,76	0,44	0,33	0,19	0,26	0,45	98%	0,44
31º	1ª Taquara	0,36	0,37	0,86	0,27	0,69	0,46	0,40	0,19	0,25	0,46	95%	0,44
31º	2ª Taquara	0,38	0,56	0,85	0,28	0,78	0,45	0,46	0,37	0,28	0,52	85%	0,44
34º	3ª Pelotas	0,27	0,41	0,82	0,37	0,63	0,30	0,03	0,34	0,34	0,40	110%	0,45
34º	Santo Ângelo	0,22	0,23	0,87	0,38	0,73	0,30	0,30	0,20	0,26	0,42	108%	0,45
36º	2ª Bagé	0,35	0,40	0,79	0,38	0,78	0,41	0,30	0,26	0,53	0,47	97%	0,46
37º	1ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,28	0,73	0,38	0,71	0,69	0,35	0,21	0,46	0,50	94%	0,47
38º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,68	0,83	0,30	0,63	0,46	0,49	0,57	0,28	0,55	88%	0,48
38º	5ª Novo Hamburgo	0,35	0,25	0,84	0,33	0,52	0,53	0,72	0,21	0,27	0,50	95%	0,48
40º	Cruz Alta	0,51	0,35	0,80	0,35	0,80	0,64	0,40	0,21	0,40	0,52	94%	0,49
40º	3ª Sapiranga	0,38	0,47	0,90	0,38	0,89	0,40	0,73	0,15	0,22	0,53	93%	0,49
42º	2ª Santa Cruz do Sul	0,38	0,47	0,75	0,37	0,71	0,68	0,37	0,34	0,58	0,53	95%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	43º	1ª Novo Hamburgo	0,45	0,54	0,91	0,49	0,82	0,78	0,53	0,47	0,42	0,63	85%	0,54
	43º	1ª Pelotas	0,36	0,46	0,83	0,54	0,56	0,37	0,16	0,38	0,55	0,48	113%	0,54
	43º	3ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,22	0,75	0,35	0,74	0,65	0,79	0,21	0,35	0,55	99%	0,54
	46º	3ª Novo Hamburgo	0,40	0,42	0,85	0,44	0,46	0,93	0,49	0,42	0,44	0,59	93%	0,55
	47º	Alvorada	0,60	0,24	0,85	0,37	1,00	0,83	0,80	0,16	0,29	0,62	92%	0,57
	48º	1ª Bagé	0,42	0,39	0,82	0,41	0,89	0,52	0,73	0,22	0,56	0,56	103%	0,58
	49º	São Jerônimo	0,49	0,15	0,72	0,41	0,52	1,00	0,59	0,54	0,55	0,60	99%	0,60
	50º	2ª Rio Grande	0,52	0,43	0,75	0,34	0,82	0,65	0,97	1,00	0,96	0,74	84%	0,62
	51º	2ª Santa Maria	0,45	0,42	0,86	0,51	0,78	0,83	0,31	0,20	0,40	0,55	120%	0,66
	52º	1ª Santa Maria	0,47	0,52	0,92	0,57	0,99	0,50	1,00	0,25	0,37	0,64	105%	0,67
	53º	18ª Porto Alegre	0,22	0,57	0,88	1,00	0,65	0,48	0,61	0,52	1,00	0,64	138%	0,88
Média			0,37	0,32	0,78	0,34	0,72	0,49	0,39	0,26	0,35	0,47	91%	0,43



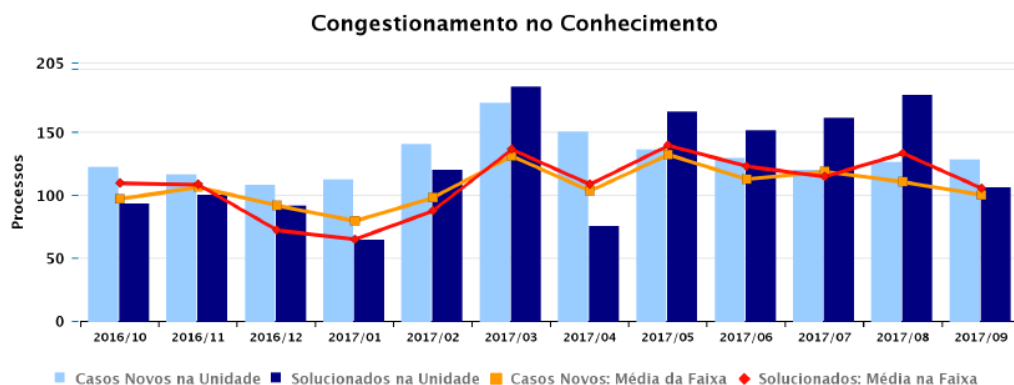
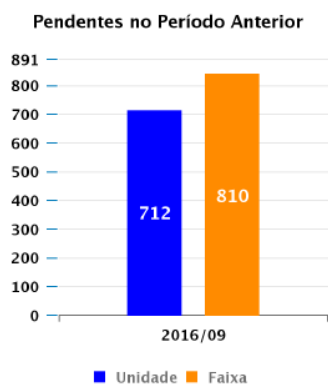
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.492}{712 + 1.560} \right) \Rightarrow 0,34$$



	Casos novos Out-2016 a Set-2017	Processos solucionados Out-2016 a Set-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Farroupilha	1.560	1.492	95,64%
Média unidades similares	1.241,58	1.260,91	101,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Farroupilha, de outubro de 2016 a setembro de 2017, superou em 68 o de processos solucionados. Verifica-se que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara do Trabalho de Farroupilha foi 25,65% maior que na média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados na Unidade foi 18,33% maior.

Por esses motivos, e pelo menor estoque de processos pendentes no período anterior, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,34) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,37).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (78,1%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	140	153	9,29%
Aguardando encerramento da instrução	544	610	12,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	25	17	-32,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	1	-66,67%
TOTAL	712	781	9,69%

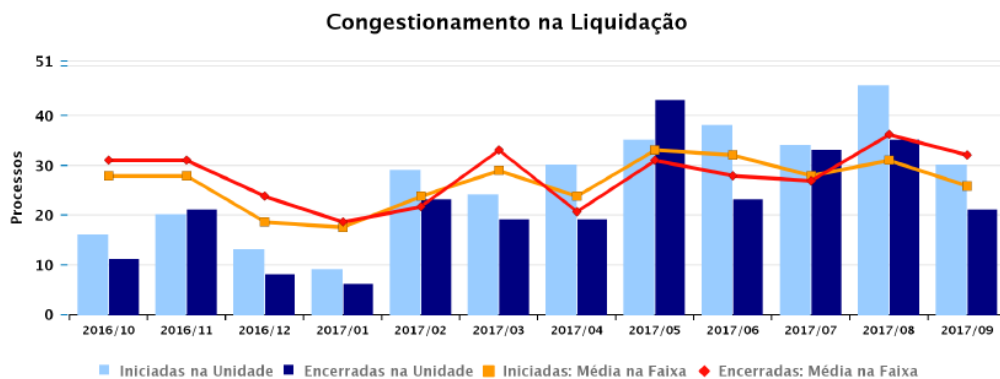
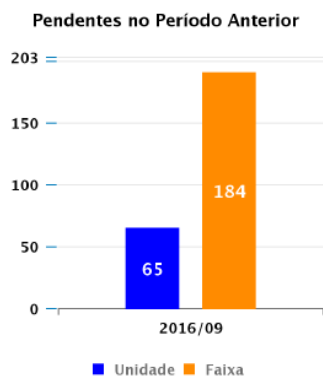
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{262}{65 + 324} \right) \rightarrow 0,33$$



	Liquidações iniciadas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas Out-2016 a Set-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Farroupilha	324	262	80,86%
Média unidades similares	308,66	321,94	104,30%

Os dados acima indicam que, de outubro de 2016 a setembro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 62 pelo de liquidações iniciadas, o que importou aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ademais, a unidade teve mais liquidações iniciadas que na média da faixa e menos liquidações encerradas.

O índice de 0,33 nesse item, pouco acima da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,32), deve-se, também, a menor quantidade de processos pendentes do período anterior.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

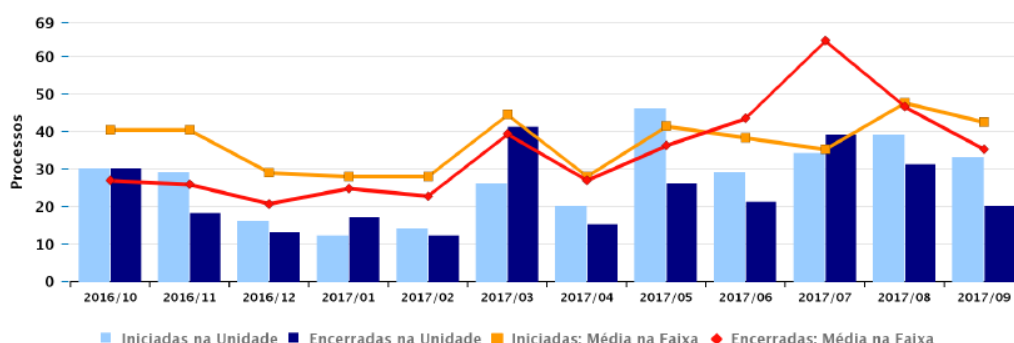
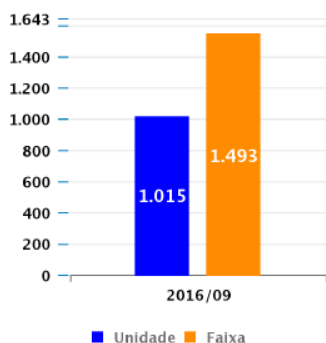


A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{283}{1.015 + 328} \right) \rightarrow 0,79$$

Congestionamento na Execução



	Execuções iniciadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas Out-2016 a Set-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Farroupilha	328	283	86,28%
Média unidades similares	430,09	398,28	92,60%

De outubro de 2016 a setembro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 86,28% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa tanto em números absolutos quanto percentuais (o percentual de execuções finalizadas na média da faixa alcançou 92,6%). Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,79) foi pouco maior do que o da média das unidades com tramitação processual similar (0,78), também por influência do menor número de execuções pendentes no período anterior.

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➡	1.761+147+1.070+106+1	➡	3.085
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------------------	---	-------

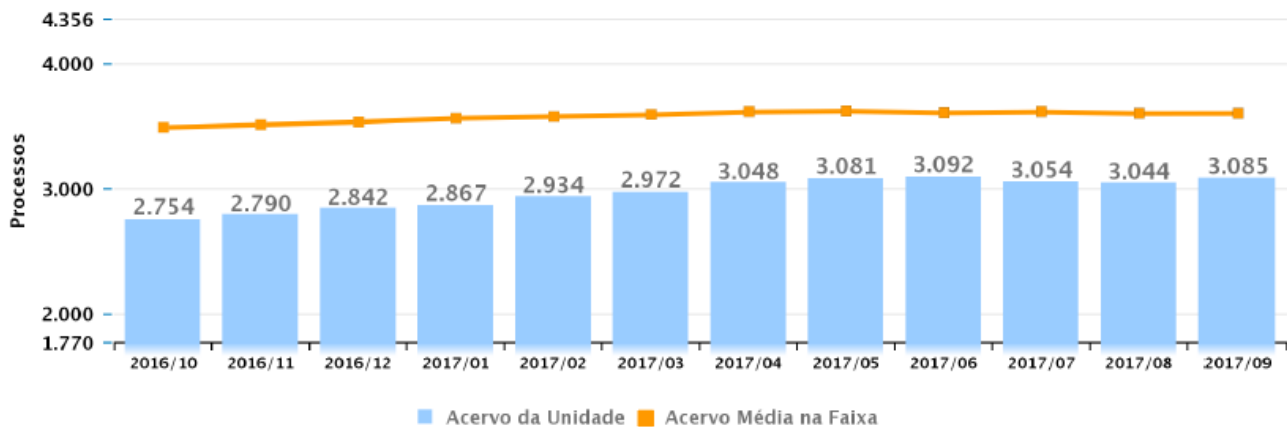
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3.085	→	0,29
Maior acervo na faixa de movimentação		10.508		

Acervo



Situação	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.507	1.761	16,85%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	79	147	86,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.015	1.070	5,42%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	124	107	-13,71%
Total	2.725	3.085	13,21%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.424,74	3.543,25	3,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 13,21% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de Farroupilha. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária permaneceu menor que o acervo da média da faixa, que foi de 3.543,25 processos. Por essa razão, o índice obtido pela unidade foi menor que o da média: 0,29 x 0,34, respectivamente.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a liquidação (86,08%), seguida pelo conhecimento (16,85%) e pela execução (5,42%).

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

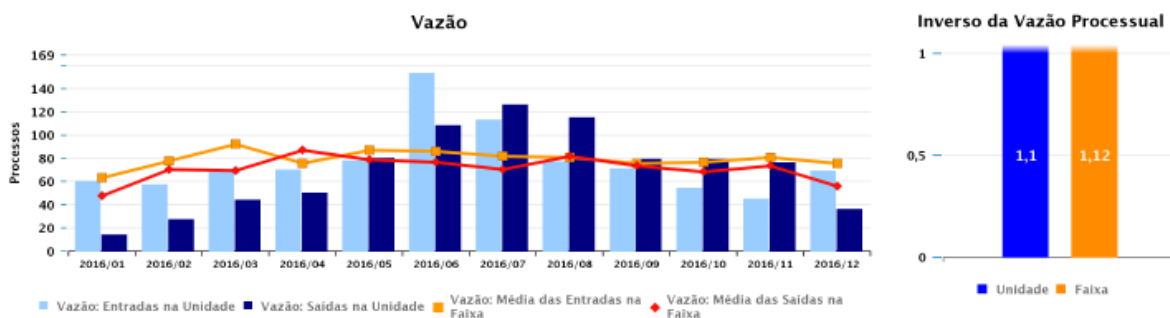
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.560}{1.218 + 12}$	→	1,27
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,27}{1,55}$	→	0,82
-------------------------------------------------------------------------------	---	---------------------	---	------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Out-2016 a Set-2017	Out-2016 a Set-2017	
Farroupilha	1.560	1.230	78,85%
Média unidades similares	1.241,58	1.155,00	93,03%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 330 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período.

De outra parte, ainda que a Unidade tenha encerrado mais processos (em números absolutos) que a média das unidades similares, obteve um índice de vazão processual maior e, portanto, pior, que o da média das unidades similares: 0,82 x 0,72, respectivamente.

3.5 PRAZO MÉDIO

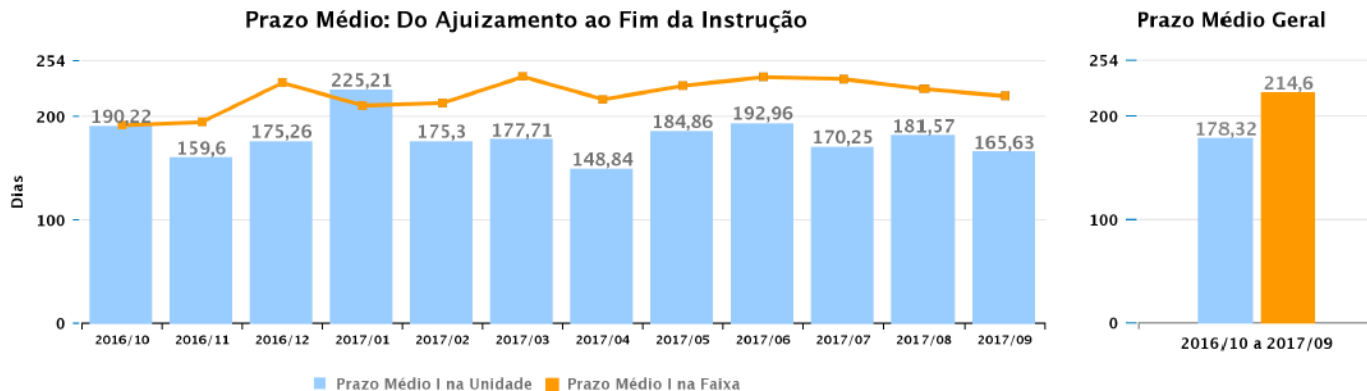
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	178,32	→	0,41
Maior prazo médio na faixa de movimentação		433,6		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
Farroupilha	164,02	178,32	8,72%
Média unidades similares	186,51	214,60	15,06%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 8,72% na Vara correccionada e de 15,06% na média das unidades similares. O prazo da unidade continua sendo menor que o médio na faixa, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,41) foi menor que o da média das unidades semelhantes (0,49).

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

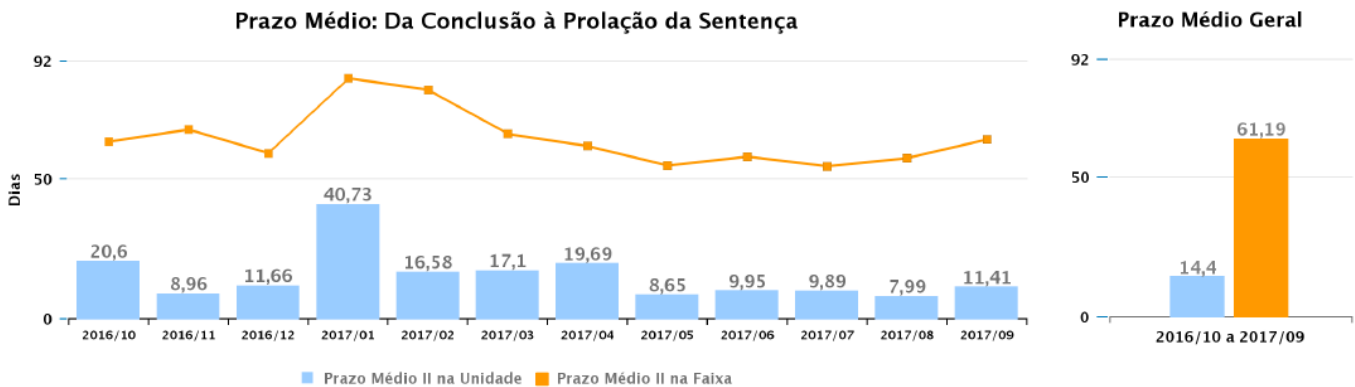


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	14,4	→	0,09
Maior prazo médio na faixa de movimentação		155,13		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
Farroupilha	20,74	14,40	-30,57%
Média unidades similares	57,68	61,19	6,09%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 30,57% na Vara de Farroupilha e aumento de 6,09% na média da faixa processual. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade continua sendo bem menor que o da média da faixa, o que fez com que o seu desempenho fosse bastante superior ao desempenho médio das unidades de mesmo porte (0,09 x 0,39, respectivamente).

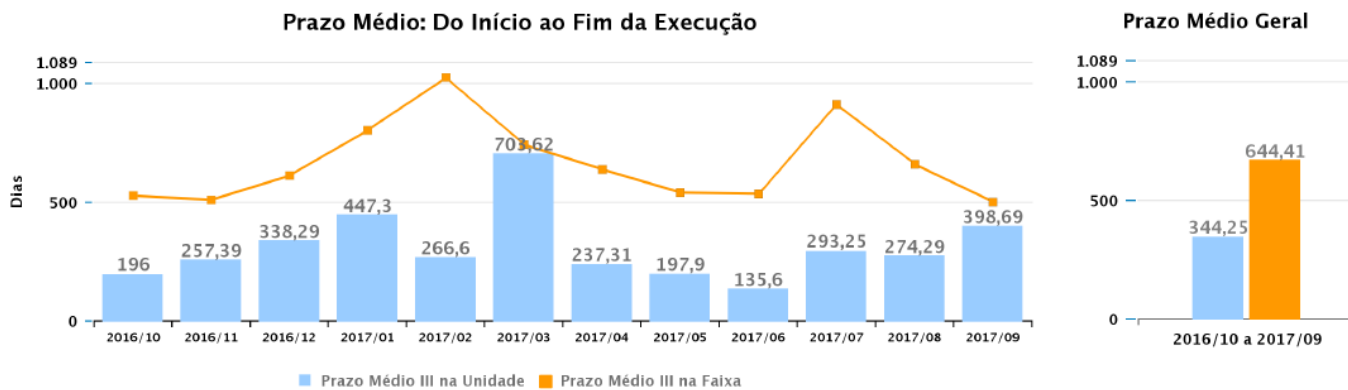
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na unidade	→	344,25	→	0,14
Maior prazo médio na faixa de movimentação		2.522,91		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Out-2015 a Set-2016	Período Out-2016 a Set-2017	Varição
Farroupilha	269,77	344,25	27,61%
Média unidades similares	735,35	644,41	-12,37%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 27,61% na Vara correccionada, mas sofreu redução de 12,37% na média da faixa. Entretanto, o prazo da Vara de Farroupilha continua sendo menor que o prazo médio geral, motivo pelo qual o índice por ela obtido (0,14) foi bastante menor que índice médio de sua faixa processual (0,26), evidenciando o seu bom desempenho no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

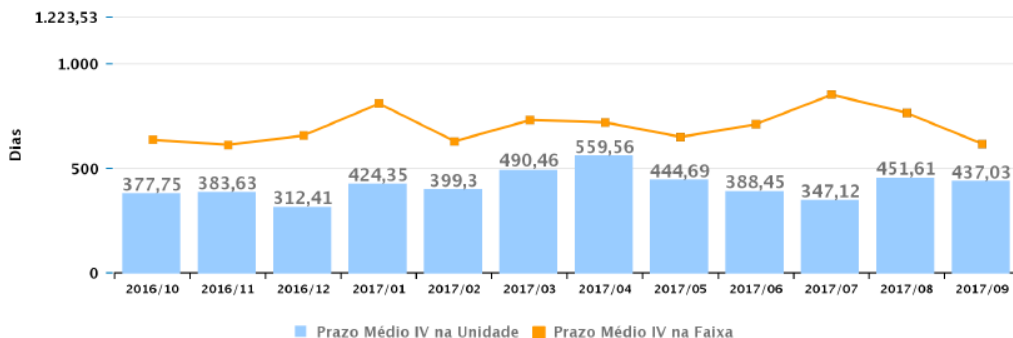
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

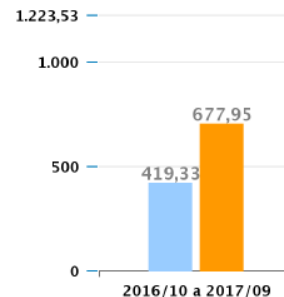
Prazo médio na unidade	→	419,33	→	0,21
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.962,79		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
Farroupilha	421,92	419,33	-0,61%
Média unidades similares	679,58	677,95	-0,24%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 0,61% na unidade correccionada e 0,24% na média das Varas de porte semelhante.

O fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,21) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,35).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,34 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,29 \times 1) + (0,82 \times 1) + (0,41 \times 2) + (0,09 \times 2) + (0,14 \times 2) + (0,21 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,40
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,40) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,47). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento nas fases de liquidação e execução e para a vazão processual, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Raquel Giacomett	1/10/2016	30/9/2017	364	27	337	0,9232876712
Sidnei Antonio Bavaresco	1/10/2016	30/9/2017	364	0	364	0,997260274
Luiza Helena Correa Albornoz	1/10/2016	30/9/2017	364	0	364	0,997260274
Rogério Ferret	1/10/2016	30/9/2017	364	9	355	0,9726027397
Paulo Antonio Gajardo	1/10/2016	30/9/2017	364	0	364	0,997260274
Bruna Aliatti	1/10/2016	30/9/2017	364	0	364	0,997260274
Sabrina Bortolotto	1/10/2016	30/9/2017	364	49	315	0,8630136986
Mauricio Nozari	1/10/2016	30/9/2017	364	1	363	0,9945205479
Lucio Eduardo Schwengber	1/10/2016	30/9/2017	364	0	364	0,997260274
Luciana Pereira Azevedo Pinto	22/11/2016	30/9/2017	311	15	296	0,8109589041
TOTAL						9,5506849315

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Farroupilha no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.310,33 casos novos. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de outubro de 2016 a setembro de 2017 foi de **12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
-------	----------	---------



DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Farroupilha:

Força de trabalho real	→	9,55	→	79%
Força de trabalho ideal		12		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,40 x 79%	→	0,32
---------------------------------------------	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,43).

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.507	1.339	88,85%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 30.09.2017	%	Resultado
555	548	98,74%	Meta cumprida

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
671	1.342	50,00%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
413	260	62,95%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º União	241	166
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	0	1
4º	4º Caixa Econômica Federal	3	2
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	5
6º	6º Oi S.A.	7	28
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	1
8º	8º Claro S.A.	4	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado



264	204	258	Meta cumprida
-----	-----	------------	----------------------

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017	%	Resultado
1.214	1.202	99,01%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 30.09.2017	%	Resultado
604	597	98,84%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 30.09.2017	Solucionados até 30.09.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
554	1.124	49,29%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 30.09.2017	Execuções baixadas* até 30.09.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
246	222	90,24%	Indicativo de cumprimento da meta



* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 30.09.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 30.09.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	4
3º	Caixa Econômica Federal	2	3
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	5
6º	Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	5	7
7º	Claro S.A.	0	4
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	28	5
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 30.09.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
37	28	36	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



Manhã	-	10 (I) 2(U) 2 (E) 4-5 (P)	10 (I) 2(U) 2 (E) 4-5 (P)	-	-
Tarde	-	10 (I) 2(U) 2 (E) 4-5 (P)	10 (I) 2(U) 2 (E) 4-5 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de liquidação/execução

Ações de cumprimento, consignatórias e ações exclusivamente contra ente público não são incluídas em pauta.

As pautas são disponibilizadas diretamente no sistema. Todos os servidores atuam na triagem das iniciais, pelo sistema de carteira. A unidade manda adequar a ação para o rito sumaríssimo nos casos em que o processo foi distribuído pelo ordinário mas as características do contrato apontam para o rito sumaríssimo (salário baixo, período curto).

Pedidos relativos à matéria acidentária são separados dos demais; a parte autora é intimada a entrar com outra ação em separado, com os demais pedidos.

Todas as ações são encerradas em audiência; o processo vai concluso para decisão logo após o término da audiência.

Todos os processos que voltam do TRT são incluídos em pauta para tentativa de conciliação. Antes da pauta, as partes são notificadas para apresentar cálculos com os critérios do juízo. Se as partes não apresentam cálculos e o processo não é conciliado na pauta designada, ele é encaminhado direto ao perito para apresentá-los. Registra-se serem realizados muitos acordos na unidade.

Processos na fase de liquidação e execução também são incluídos em pauta para tentativa de conciliação.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	07.11.2017	-	07.11.2017	-
Una Sumaríssimo	08.11.2017	-	08.11.2017	-
Instrução	07.11.2018	-	16.04.2018	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
---------------------	---------------------	----------



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média sumaríssimo	41,65	42,75	2,64%
	Média ordinário	47,96	46,05	-3,98%
	Média Geral	47,17	45,62	-3,29%
	Média na faixa – Sumaríssimo	69,44	67,85	-2,29%
	Média na faixa – Ordinário	65,31	68,74	5,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação de 2,64% no seu prazo médio no período em análise: aumento de 41,65 dias para 42,75 dias. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 47,96 para 46,05 dias (redução de 3,98%). Ambos os prazos são menores que os médios na faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	15,77	24,55	55,68%
	Média ordinário	147,57	165,71	12,29%
	Média Geral	129,82	147,03	13,26%
	Média na faixa – Sumaríssimo	29,62	40,38	36,33%
	Média na faixa – Ordinário	151,83	180,49	18,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 15,77 para 24,55 dias, o que corresponde a uma elevação de 55,68%. No rito ordinário o aumento foi menor: de 147,57 para 165,71 dias, o que equivale a 12,29%. Registra-se que ambos os prazos são menores que os médios na faixa.

Na comparação com os prazos médios das Unidades que integram a faixa processual, ambos os prazos da Unidade foram inferiores àqueles registrados pelas unidades de mesmo porte.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.



5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Out-2016 a Set-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriano Santos Wilhelms	1.026	565	157	149	1.897
Fernando Reichenbach	106	50	27	10	193
Vinícius de Paula Löblein	18	9	2	3	32
Total	1.150	624	186	162	2.122

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Out-2015 a Set-2016			Out-2016 a Set-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	136	138	18	163	160	17
Exceção de Incompetência	12	8	14	5	5	9
Antecipações de tutela	109	97	27	184	150	31
Impugnações à sentença de liquidação	17	14	15	31	33	13
Embargos à execução	62	42	35	60	61	35
Embargos à arrematação	0	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	2	1	2	1	2
TOTAL	338	301	111	445	410	108

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.10.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 445 incidentes processuais no período de outubro de 2016 a setembro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 31,66% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 36,21% na comparação entre os dois períodos, passando de 301 para 410. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão foi reduzido em 2,7%, totalizando 108 processos ao final do período em análise.



5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	676	50,15	639	46,10
	Julgado procedente	74	5,49	85	6,13
	Julgado procedente em parte	365	27,08	386	27,85
	Julgado improcedente	100	7,42	106	7,65
	Extinto	3	0,22	2	0,14
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.218	90,36	1.218	87,88
Sem exame de mérito	Extinto	40	2,97	81	5,84
	Arquivamento (art. 844 CLT)	44	3,26	47	3,39
	Desistência	45	3,34	39	2,81
	Outras decisões	1	0,07	1	0,07
	SUBTOTAL	130	9,64	168	12,12
TOTAL	1.348	100,00	1.386	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

Verificou-se uma elevação de 2,82% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 9,92% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.260,91 processos solucionados no período.

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 676, representando 50,15% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 639, correspondendo a 46,10%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior ao da média da faixa de movimentação processual, que alcançou de 532,53 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Out-2016 a Set-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriano Santos Wilhelms	554	517	1	1.072	148	1.220
Clocemar Lemes Silva	-	1	0	1	0	1
Fernando Reichenbach	75	50	1	126	18	144
Jaqueline Maria Menta	-	3	0	3	0	3
Roberta Testani	-	6	0	6	0	6
Vinícius de Paula Löblein	10	0	0	10	2	12



Total	639	577	2	1.218	168	1.386
-------	-----	-----	---	-------	-----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Data da conclusão	Quantidade
Adriano Santos Wilhelms	Impugnações à sentença de liquidação	31.08.2017	0001012-55.2012.5.04.0531
Adriano Santos Wilhelms	Embargos à execução	31.08.2017	0001012-55.2012.5.04.0531
Vinícius De Paula Löblein	Sentenças de Conhecimento	16.08.2017	0020952-30.2017.5.04.0531
		24.08.2017	0020876-06.2017.5.04.0531
		28.08.2017	0021285-16.2016.5.04.0531
		28.08.2017	0021286-98.2016.5.04.0531
		28.08.2017	0021061-78.2016.5.04.0531
		28.08.2017	0021062-63.2016.5.04.0531
		28.08.2017	0020146-92.2017.5.04.0531
Total: 09 processos			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05.10.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional, em 16.10.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento da tarefa ocorre em 2 ou 3 dias, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tais tarefas são cumpridas em até uma semana. Há poucos precatórios e RPVs na Unidade, os quais são expedidos no mesmo prazo dos demais.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em, no máximo, 3 dias.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 15 petições nos processos físicos e 40 nos eletrônicos. As minutas são feitas, normalmente, em até 5 dias nos físicos; nos eletrônicos, o



protocolo é analisado diariamente a fim de priorizar os que tem pauta, tramitação preferencial e urgências, mas alguns podem demorar até 20 dias.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo nos processos é feita em até uma semana após seu vencimento, nos processos eletrônicos, e em até 20 dias, nos processos físicos.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito uma vez por mês. É registrado no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade está começando a reunir execuções com a transferência dos reclamantes e das contas individualizadas para o processo onde se concentram os atos executórios, arquivando os demais.

Nas execuções reunidas até então, os processos reunidos ficavam sobrestados, aguardando o resultado da execução no principal.

6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	126	122	-3,17%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	44	62	40,91%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.092	1.123	2,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.10.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois da consulta com resultado negativo no Bacenjud, ou após a penhora. A retirada é feita no despacho de encerramento da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Farroupilha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas



definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se a existência de **10 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo nº 0020723-41.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 28.06.2016, permanece a executada C'SUL EDIFICACOES LTDA – ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

2. Processo nº 0020320-09.2014.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 07.10.2016, permanece a executada LF TRANSPORTES LTDA. inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

3. Processo nº 0020470-53.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 02.08.2016, permanece a executada NSA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA. - ME. inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

4. Processo nº 0021210-11.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 07.11.2016, permanece a executada LAVAGEM PEREIRA & SILVA LTDA - ME. inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

5. Processo nº 0020809-12.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 27.04.2017, permanece a executada TATY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

6. Processo nº 0020435-93.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 12.06.2017, permanece a executada RAFAEL A. PASTORI - ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

7. Processo nº 0020049-92.2017.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 07.07.2017, permanece a executada NATALIA FURLANETTO KNAACH – ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

8. Processo nº 0020072-72.2016.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 04.08.2017, permanece a executada PIGMA PINTURAS E REFORMAS LTDA – ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

9. Processo nº 0020809-12.2015.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 27.04.2017, permanece a executada TATY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

10. Processo nº 0000274-04.2011.5.04.0531

Arquivados os autos definitivamente em 22.05.2017, permanece a executada Restaurante Eldorado Ltda. – ME inscrita junto ao cadastro do BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.



(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 e PJe-JT em 19.10.2017)

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo nº 0020144-59.2016.5.04.0531
Situação processual: A reclamada opôs embargos declaratórios na data de 05.09.2016, os quais foram recebidos e julgados procedentes pela decisão proferida na data de 28.09.2016. Na data de 05.10.2016, novamente opõe embargos declaratórios com idêntico teor. Conclusos os autos, o julgador deixa de recebê-los, em razão de a matéria já ter sido resolvida nos primeiros embargos. Ocorre que, a despeito de resolvida a questão, os segundos embargos declaratórios opostos pela reclamada não foram adequadamente solucionados, razão pela qual permanecem pendentes no sistema. Cabível, pois, a correção dos lançamentos processuais de modo a eliminar a pendência do incidente processual e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.	
2	Processo nº 0020268-42.2016.5.04.0531
Situação processual: Na petição inicial, o reclamante formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela , objetivando a manutenção do plano de saúde disponibilizado pela empresa. O Juízo, antes de analisar a medida postulada, facultou manifestação da reclamada acerca do pedido. A reclamada, na oportunidade, confirma que o reclamante permanece como beneficiário do plano, tornando dispensável o pedido. Dessa forma, em decisão proferida para fins estatísticos, na data de 12.12.2016, o Juízo indefere a concessão da medida liminar. Ocorre que a solução atribuída ao incidente processual não eliminou a pendência, notadamente porque não houve conclusão específica, tampouco o lançamento da solução adequada para sua baixa, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	
3	Processo nº 0020134-49.2015.5.04.0531
Situação processual: A reclamada, instada a se manifestar sobre os cálculos de liquidação, apresentou impugnação, em 21.03.2017, a qual nominou indevidamente como impugnação aos cálculos de liquidação . Com isso, foi gerada uma pendência no sistema do incidente processual, pelo que necessária a correção dos lançamentos processuais, como forma de eliminar o incidente, notadamente por meio da alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe.	
4	Processo nº 0020027-39.2014.5.04.0531
Situação processual: Em 12.05.2016, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora , objetivando a adequação dos cálculos homologados, segundo a decisão exequenda. Após instrução processual, os embargos foram feitos conclusos para julgamento, oportunidade em que o julgador entendeu maiores esclarecimentos por parte do perito acerca do alegado pelo exequente. No entanto, sobreveio petição de acordo entabulado entre as partes na data de 24.07.2017, o qual foi homologado, em 27.07.2017. Com isso, restaram prejudicados os embargos opostos, os quais não foram solucionados, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais a fim de eliminar a pendência do incidente no sistema E-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.10.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJe) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR



No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.10.2017.

Processo com andamento de PRAZO sem a indicação do seu término – Processo Exemplo:	
0000617-92.2014.5.04.0531	0000468-96.2014.5.04.0531
Registros desatualizados/Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000047-77.2012.5.04.0531	0000820-25.2012.5.04.0531
0000450-17.2010.5.04.0531	0000820-25.2012.5.04.0531
Carta Precatória devolvida sem andamento – Processos Exemplos:	
0000676-80.2014.5.04.0531	
Processo aguardando julgamento de Recurso Ordinário sem a utilização do andamento específico – Processos Exemplos:	
0000775-89.2010.5.04.0531	0028500-44.1996.5.04.0531
Processo aguardando julgamento de Agravo de Instrumento sem a utilização do andamento específico – Processo Exemplo:	
0120700-84.2007.5.04.0531	
Processo aguardando pagamento de precatório sem o uso do andamento específico – Processo Exemplo:	
0127800-13.1995.5.04.0531	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **214 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 05.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e do gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 16.10.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.593 processos em fase de conhecimento, 137 processos em fase de liquidação, 382 processos em fase de execução e 2.704 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	7	0020429-52.2016.5.04.0531	05.04.2016
Processos com Petições Avulsas	17	0021275-06.2015.5.04.0531	26.09.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	11	0020726-93.2015.5.04.0531	01.10.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0021338-60.2017.5.04.0531	13.10.2017
Processos com petições não apreciadas	341	020040-33.2017.5.04.0531	18.09.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	423	0020096-37.2015.5.04.0531	17.07.2015
Aguardando audiência	1- Conhecimento	541	0021473-09.2016.5.04.0531	21.02.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	235	0020225-76.2014.5.04.0531	13.08.2015
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	8	0020396-62.2016.5.04.0531	18.07.2016
Aguardando Laudo Pericial	1- Conhecimento	20	0020973-27.2016.5.04.0406	25.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	169	0020435-25.2017.5.04.0531	31.07.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	1	0021501-74.2016.5.04.0531	16.10.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	6	0021313-81.2016.5.04.0531	10.10.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	63	0020807-42.2015.5.04.0531	26.09.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	65	0020121-79.2017.5.04.0531	10.07.2017
Imprimir Correspondência	1- Conhecimento	2	0021339-45.2017.5.04.0531	16.10.2017
Imprimir atos de comunicação	1- Conhecimento	2	0021347-22.2017.5.04.0531	16.10.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	1	0021287-49.2017.5.04.0531	16.10.2017
Minutar Sentença	1- Conhecimento	15	0020952-30.2017.5.04.0531	16.08.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	5	0020629-25.2017.5.04.0531	05.10.2017
Preparar Comunicação	1- Conhecimento	16	0020783-43.2017.5.04.0531	25.09.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	6	0020872-03.2016.5.04.0531	10.10.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	1	0021300-82.2016.5.04.0531	27.09.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	12	0021311-77.2017.5.04.0531	05.10.2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1- Conhecimento	1	0021338-60.2017.5.04.0531	13.10.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	18	0021050-83.2015.5.04.0531	24.07.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	3	0000003-19.2016.5.04.0531	06.03.2017
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	24	0021102-79.2015.5.04.0531	15.08.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	10	0020125-87.2015.5.04.0531	22.02.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	54	0020831-02.2017.5.04.0531	13.09.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de Liquidação	2 - Liquidação	12	0020346-70.2015.5.04.0531	02.10.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	8	0020040-33.2017.5.04.0531	22.09.2017
Minutar Sentença - Liq	2 - Liquidação	1	0021356-52.2015.5.04.0531	06.10.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	7	0021496-52.2016.5.04.0531	26.09.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	41	0020309-43.2015.5.04.0531	18.11.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	44	0000829-50.2013.5.04.0531	23.01.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	31	0020251-74.2014.5.04.0531	29.11.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	3	0020759-49.2016.5.04.0531	14.06.2017
Aguardando laudo pericial	3 - Execução	1	0020056-89.2014.5.04.0531	04.10.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	94	0020244-82.2014.5.04.0531	23.05.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0000517-74.2013.5.04.0531	16.10.2017
Análise de Execução	3 - Execução	29	0021018-44.2016.5.04.0531	21.09.2017
BacenJud	3 - Execução	6	0020705-83.2016.5.04.0531	06.10.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	77	0020108-17.2016.5.04.0531	08.05.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0021591-82.2016.5.04.0531	09.10.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020969-03.2016.5.04.0531	13.10.2017
Infojud	3 - Execução	1	0021543-26.2016.5.04.0531	10.10.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	1	0020930-06.2016.5.04.0531	06.10.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0021162-18.2016.5.04.0531	28.09.2017
Minutar Sentença- Exec	3 - Execução	2	0020294-74.2015.5.04.0531	11.10.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	45	0021314-27.2014.5.04.0405	19.09.2017
Registrar obrigações de pagar	3 - Execução	3	0021212-10.2017.5.04.0531	14.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 28.09 e 29.09.2017:

1	Processo nº 0020081-68.2015.5.04.0531
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo recursal em 04.04.2016 (ID 46f294f) e o despacho de admissibilidade recursal proferido em 07.06.2017 (ID e2d7d06).	
2	Processo nº 0021141-42.2016.5.04.0531
Fase: Conhecimento - Ação Civil Pública.	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pelo Ministério Público do Trabalho em 16.02.2017 (ID 8437569) referente a pedido de suspensão do feito por mais 90 dias e o despacho subsequente proferido em 16.03.2017 (ID 823c521), o qual deferiu o pedido. Em seguida, é verificado o lançamento do registro "Suspensão o processo por convenção das partes" na aba movimentações apenas em 19.05.2017.	
3	Processo nº 0021356-52.2015.5.04.0531



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 30.01.2017 (ID 1778e22) para ciência da sentença pela União e o despacho subsequente proferido em 01.03.2016 (ID ed53493), o qual recebeu o recurso ordinário interposto pela União.

4 **Processo nº 0021133-02.2015.5.04.0531**

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para contrarrazões em 11.10.2016 (ID f2d6767) e efetiva remessa dos autos ao Tribunal em 09.11.2016 (ID d14757c).

5 **Processo nº 0020244-82.2014.5.04.0531**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - após o vencimento in albis do prazo em 22.05.2017 (ID e1a3724) para reclamada ter ciência da certidão do oficial de justiça e apresentar manifestação de prosseguimento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do juízo, até 29.09.2017.

O processo está na pasta de tarefa 'Aguardando término dos prazos' desde 23.05.2017.

6 **Processo nº 0020055-36.2016.5.04.0531**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado para penhora em 04.08.2017 (ID 3255272) em decorrência de solicitação da Secretaria, é possível verificar apenas a expedição de certidão de reunião processual em 09.08.2017 (ID 8fa8ced), a qual foi cancelada de forma subsequente em 28.08.2017 (ID faf5a62), sem impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 29.09.2017.

O processo está na pasta de tarefa 'Aguardando término dos prazos' desde 02.08.2017.

7 **Processo nº 0020079-88.2015.5.04.0405**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento in albis do prazo em 09.05.2017 (ID c3af017) para comprovação do recolhimento de custas e o despacho subsequente proferido em 14.08.2017 (ID feb7493), determinando a tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud.

8 **Processo nº 0020916-56.2015.5.04.0531**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a juntada de notificação de distribuição de carta precatória em 23.09.2016 (ID df9b640) e o despacho proferido apenas em 21.02.2017 (ID abc2846), determinando a realização de consulta ao Juízo Deprecado acerca de informações sobre o andamento da CP.

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1

Processo nº 0000445-58.2011.5.04.0531



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** no registro de carga à fl. 706, não constam o nome e a assinatura do Procurador do autor, conforme determinação expressa no artigo 53, II, da CPR.

Movimentação processual: nada a apontar.

2

Processo nº 0000724-10.2012.5.04.0531

Fase: Carta Precatória.

Aspectos gerais dos autos: **1)** ausência de registro no sistema informatizado do andamento referente à certidão de suspensão do prazo exarada à fl. 171 (Art. 94 da CPR). **2)** Ausência de certidão nos autos relativa ao andamento de prazo registrado no sistema informatizado em 14.03.2017. (Art. 94 da CPR). **3)** O 1º volume foi encerrado com mais de 200 folhas (216 folhas) (Art. 72 da CPR).

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 01.03.2017 (fl. 210), determinando o envio de ofício ao Juízo Deprecado, e o respectivo cumprimento verificado em 14.03.2017 (fl. 210v).

3

Processo nº 0000666-07.2012.5.04.0531

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: após o envio de ofício ao juízo deprecado em 11.05.2017 (fl. 333v), é verificada certidão exarada em 02.08.2017 (fl. 333v) referente ao aguardo por 60 dias do andamento da referida CP, sem a realização de consulta na forma definida pelo artigo 86, parágrafo único, da CPR.

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recebimento de informações do Juízo Deprecado em 16.03.2015 (fl. 127) e o despacho subsequente proferido em 06.05.2015 (fl.128), determinando a notificação do reclamante para apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução.

4

Processo nº 0000927-35.2013.5.04.0531

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre a apresentação de petição de impugnação aos cálculos de liquidação pelo reclamante em 14.04.2015 (fls. 235 - 239) e o despacho subsequente proferido em 14.05.2015 (fl. 240), determinando a notificação da reclamada sobre as impugnações.**2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo preclusivo para ciência da reclamada acerca dos cálculos de liquidação em 21.09.2015 (fl.292) e a decisão subsequente proferida em 04.11.2015 (fl. 296), homologando o cálculo apresentado pelo contador. O reclamante já havia manifestado concordância em 01.09.2015 (fl. 294).

5

Processo nº 0000080-33.2013.5.04.0531

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.13 EXAME DOS LIVROS

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0048600-44.2001.5.04.0531	02.03.2017
2	0000282-78.2011.5.04.0531	13.03.2017
3	0002300-77.2008.5.04.0531	02.10.2017
4	0000947-60.2012.5.04.0531	02.10.2017
5	0000560-11.2013.5.04.0531	03.10.2017



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, não há periodicidade definida para a cobrança dos processos em carga. Segunda ela, as cargas que mais atrasam estão relacionadas a processos já arquivados.

6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000986-57.2012.5.04.0531	05.09.2017
2	0000846-52.2014.5.04.0531	11.09.2017
3	0000669-88.2014.5.04.0531	02.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.10.2017)

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, o sócio é incluído no polo, é feito o bloqueio preventivo de bens via BacenJud e RenaJud e, após, é feita a citação.

7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

7.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
Out-2015 a Set-2016	258	21,50
Out-2016 a Set-2017	175	14,58
Variação	-32,17%	-32,17%



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Out-2015 a Set-2016	1.413	117,75
Out-2016 a Set-2017	1.669	139,08
Variação	18,12%	18,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.10.2017)

A Vara do Trabalho de Farroupilha emitiu 1.844 mandados, sendo 175 em processos físicos e 1.669 em processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 153,67 mandados, 10,35% maior do que a média verificada no período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Busca e Apreensão	6	0	-100,00%
Citação	96	31	-67,71%
Condução de Testemunha	0	0	#DIV/0!
Notificação	85	87	2,35%
Penhora	63	30	-52,38%
Outros	3	8	166,67%
Total	253	156	-38,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Notificação	1.058	1.004	-5,10%
Mandado	338	665	96,75%
Ofícios	17	18	5,88%
TOTAL	1.413	1.687	19,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.10.2017)

Foram cumpridos 1.843 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período, dos quais 156 oriundos de processos físicos e 1.687 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 153,58. Houve um aumento de 177 mandados



cumpridos entre outubro de 2016 e setembro de 2017, correspondendo a um crescimento de 10,62% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, a notificação foi a espécie mais frequente, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Busca e Apreensão	13,00	-	-
Citação	5,68	4,29	-24,43%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	5,18	3,71	-28,28%
Penhora	16,52	18,63	12,77%
Outros	11,00	11,50	4,55%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,45	7,10	-15,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Out-2015 a Set-2016	Out-2016 a Set-2017	Variação
Notificação	6,95	5,64	-18,89%
Mandado	13,12	9,52	-27,41%
Ofício	4,59	3,83	-16,45%
PRAZO MÉDIO GERAL	8,40	7,15	-14,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.10.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Farroupilha caiu 15,99% na comparação com o período anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores também apresentou redução de 14,85%. Dentre as diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados, enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento.

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores



Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	33,33%	0	-
Citação	20	20,83%	2	6,45%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	9	10,59%	7	8,05%
Penhora	39	61,90%	20	66,67%
Outros	1	33,33%	3	37,50%
TOTAL GERAL	71	28,06%	32	20,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	224	21,17%	146	14,54%
Mandado	160	47,34%	207	31,13%
Ofício	1	5,88%	1	5,56%
TOTAL GERAL	385	27,25%	354	20,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.10.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 32 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 20,51% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no período anterior. A penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 354 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores – o equivalente a 20,98% de todos os mandados cumpridos no período, percentual inferior ao verificado no período anterior. Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Farroupilha:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000362-71.2013.5.04.0531	PENHORA	31/08/16	19/10/16 14:20	49
0000362-71.2013.5.04.0531	OUTROS	31/08/16	19/10/16 14:20	49
0000761-03.2013.5.04.0531	PENHORA	18/10/16	23/11/16 11:40	36
0000494-94.2014.5.04.0531	PENHORA	03/10/16	07/11/16 09:20	35
0000827-80.2013.5.04.0531	PENHORA	02/09/16	06/10/16 11:30	34
0000716-62.2014.5.04.0531	PENHORA	09/12/16	12/01/17 15:50	34
0000820-88.2013.5.04.0531	PENHORA	15/12/16	18/01/17 16:20	34
0000799-15.2013.5.04.0531	PENHORA	23/09/16	27/10/16 10:30	34
0000799-15.2013.5.04.0531	PENHORA	23/09/16	27/10/16 10:30	34
0000827-80.2013.5.04.0531	PENHORA	02/09/16	05/10/16 12:50	33
0000505-60.2013.5.04.0531	PENHORA	19/05/17	17/06/17 12:35	29
0000320-85.2014.5.04.0531	PENHORA	20/04/17	17/05/17 15:11	27
0000018-90.2013.5.04.0531	NOTIFICAÇÃO	30/01/17	24/02/17 10:10	25
0000018-90.2013.5.04.0531	NOTIFICAÇÃO	30/01/17	24/02/17 12:00	25
0000375-70.2013.5.04.0531	PENHORA	31/05/17	20/06/17 10:00	20

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (eletrônicos)

Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020850-42.2016.5.04.0531	Mandado	20/07/2016	11/11/2016	114
0020580-81.2017.5.04.0531	Mandado	21/06/2017	23/08/2017	63
0021271-66.2015.5.04.0531	Mandado	11/05/2017	10/07/2017	60
0020241-59.2016.5.04.0531	Mandado	14/09/2016	11/11/2016	58
0021271-66.2015.5.04.0531	Mandado	14/09/2016	11/11/2016	58
0021017-23.2014.5.04.0404	Mandado	14/12/2016	09/02/2017	57
0021098-08.2016.5.04.0531	Mandado	05/04/2017	01/06/2017	57
0020397-81.2015.5.04.0531	Mandado	01/06/2017	26/07/2017	55
0020397-81.2015.5.04.0531	Mandado	01/06/2017	25/07/2017	54
0021165-07.2015.5.04.0531	Mandado	19/10/2016	30/11/2016	42
0020897-50.2015.5.04.0531	Mandado	30/09/2016	08/11/2016	39



0021145-16.2015.5.04.0531	Mandado	06/07/2017	14/08/2017	39
0020397-81.2015.5.04.0531	Mandado	12/12/2016	19/01/2017	38
0020517-56.2017.5.04.0531	Notificação	10/07/2017	17/08/2017	38
0020194-85.2016.5.04.0531	Mandado	14/09/2016	19/10/2016	35
0020251-74.2014.5.04.0531	Mandado	14/09/2016	19/10/2016	35
0021093-20.2015.5.04.0531	Mandado	12/12/2016	16/01/2017	35
0021256-97.2015.5.04.0531	Mandado	12/12/2016	16/01/2017	35
0020584-49.2015.5.04.0512	Mandado	15/12/2016	19/01/2017	35
0020644-62.2015.5.04.0531	Mandado	30/09/2016	03/11/2016	34
0020580-81.2017.5.04.0531	Mandado	20/07/2017	23/08/2017	34
0021028-54.2017.5.04.0531	Mandado	16/08/2017	19/09/2017	34
0021106-82.2016.5.04.0531	Mandado	22/03/2017	24/04/2017	33
0020052-47.2017.5.04.0531	Mandado	20/06/2017	23/07/2017	33
0020052-47.2017.5.04.0531	Mandado	20/06/2017	23/07/2017	33
0020144-19.2016.5.04.0512	Mandado	20/04/2017	22/05/2017	32
0022583-06.2016.5.04.0511	Notificação	16/12/2016	16/01/2017	31

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 05.10.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizados inFOR e PJe-JT, realizada no dia 05.10.2017, foi constatada a existência de 3 mandados (eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020249-70.2015.5.04.0531	13/09/2017	Mandado	RODOLFO EDUARDO SCHIO	22
2	0021191-34.2017.5.04.0531	14/09/2017	Notificação	RODOLFO EDUARDO SCHIO	21
3	0020355-95.2016.5.04.0531	19/09/2017	Mandado	RODOLFO EDUARDO SCHIO	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.10.2017)

7.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Caxias do Sul.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA ELAINE SCHIRMER				
inFOR				
	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	01	00
Citação	41	42	21	20
Condução de Testemunha	00	00	01	00
Notificação	48	48	45	44
Penhora	33	31	14	16
Outros	02	01	07	07
Total	127	125	89	87
PJe				
	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	535	527	505	516
Mandado	180	171	309	321
Ofício	11	12	13	13
Total	726	710	827	850

RODOLFO EDUARDO SCHIO				
inFOR				
	Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	01	00
Citação	54	54	13	11
Condução de Testemunha	00	00	01	00
Notificação	38	37	44	43
Penhora	34	32	13	14
Outros	02	02	02	01



Total	131	128	74	69
PJe				
Out-2015 a Set-2016		Out-2016 a Set-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	534	531	492	488
Mandado	175	167	345	344
Ofício	05	05	05	05
Total	714	703	842	837

8 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativos à Vara do Trabalho de Farroupilha durante o período correccionado.

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 05.09.2014. Atualmente, 83% dos processos tramitam por meio eletrônico e 17% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 58,5% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 13,21%, percentual bastante superior ao encontrado na média das unidades com tramitação processual similar, que foi de apenas 3,46%. Ainda assim, o acervo da unidade é menor que o médio na faixa, o que é positivo. Segundo a Diretora, o aumento de demanda se deve à crise econômica do país e ao fato da região ser um polo calçadista.

Houve aumento 9,69% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 16,85% no número de processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, caiu 5,47% período; entretanto, a unidade conciliou quase 20% a mais processos que a média das unidades de mesmo porte. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução continuou menor que o da média da faixa, o que é bastante positivo. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença sofreu considerável redução, aprofundando a diferença já existente no período anterior.

Verificou-se aumento de 86,08% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 5,42% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução cresceu 27,61% na Vara; ainda assim, o prazo da unidade continua a ser menor que o médio. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento sofreu redução na Vara de Farroupilha e na média da faixa, mas o prazo da unidade é 38,15% menor que o médio, o que é louvável.

Segundo a Diretora de Secretaria, a quantidade de processos na fase de liquidação aumentou pelo fato de a sentença ser mais rápida, o que faz a liquidação começar mais cedo, e pelo fato de que, desde o início desse ano, todos os processos que retornam do TRT são incluídos em pauta de conciliação, ao mesmo tempo em que são apresentados os cálculos de liquidação. Segundo a Diretora, o índice de acordo nesses processos é bem alto.

A Unidade faz o acompanhamento das metas do CNJ, adotando ações específicas para cumpri-las.



Quanto ao BNDT, foram encontrados 10 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que o Juiz responsável pela unidade faz quatro turnos de pautas na semana.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade conta com 10 servidores e não sofre com rotatividade. Conta com o auxílio de uma estagiária e, segundo a Diretora, se beneficiaria com a presença de mais um estagiário. Foi implementada a função de Assistente de Execução – FC4; o servidor que a assumiu a função auxilia o Juiz nas sentenças de conhecimento e execução. Também existem dois oficiais de justiça vinculados à unidade. Disse a Diretora que o trabalho é feito a contento, não havendo necessidade de realizar quaisquer cobranças. Verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados está adequado.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham nos processos eletrônicos; dois servidores não trabalham nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, dois servidores trabalham na execução, um na liquidação e três no conhecimento.

A Diretora informou que há goteiras no prédio há mais de um ano, e requereu a solução de tal problema. Informou que o pessoal do Tribunal já esteve no local mais de uma vez mas que o problema não foi resolvido. Requereu a designação de mais um estagiário. Solicitou que fosse criado um mecanismo para que seja possível consultar os “processos parados” no PJe, da mesma forma que a ferramenta existente no inFOR.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho do Juiz em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Raquel Giacomette e a boa condução da equipe, que foi por ela muito elogiada pela dedicação ao trabalho.

10 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES

11.1. SECRETARIA

ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:



- a) dê a específica solução ao incidente processual embargos de declaração opostos pela reclamada no processo n. **0020144-59.2016.5.04.0531**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020268-42.2016.5.04.0531** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- c) corrija o lançamento processual no processo n. **0020134-49.2015.5.04.0531**, nominado indevidamente “impugnação à sentença de liquidação”, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão;
- d) dê a específica solução ao incidente processual embargos à execução/penhora opostos pela reclamada no processo n. **0020027-39.2014.5.04.0531**, conforme o resultado da apreciação judicial.

ITEM 6.11.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **214 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o término do prazo nos processos como o de n. **0000617-92.2014.5.04.0531 e 0000468-96.2014.5.04.0531**, dentre outros;
- b) dê o andamento específico disponível no inFOR nos processos que aguardam o julgamento de RO, como nos de n. **0000775-89.2010.5.04.0531 e 0028500-44.1996.5.04.0531**, dentre outros;
- c) dê o andamento específico disponível no inFOR nos processos que aguardam o julgamento de AI, como no de n. **0120700-84.2007.5.04.0531**, dentre outros;
- d) dê o andamento específico de devolução de carta precatória à origem na CP de nº **0000676-80.2014.5.04.0531**, dentre outros;
- e) atualize os registros de processos como os de n. **0000047-77.2012.5.04.0531, 0000820-25.2012.5.04.0531, 0000450-17.2010.5.04.0531 e 0000820-25.2012.5.04.0531**, dentre outros;
- f) utilize o andamento específico existente no inFOR para os processos que aguardam o pagamento de Precatório, como o de n. **0127800-13.1995.5.04.0531**, entre outros.

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do processo n. **0021141-42.2016.5.04.0531**;
- b) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do processo n. **0020244-82.2014.5.04.0531**;
- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do processo n. **0020055-36.2016.5.04.0531**;
- d) Realize a análise da admissibilidade recursal, mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos processos n. **0020081-68.2015.5.04.0531 e 0021356-52.2015.5.04.0531**;
- e) Realize a remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso interposto logo após o vencimento do prazo para as contrarrazões;
- f) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos n. **0020244-82.2014.5.04.0531 e 0020055-36.2016.5.04.0531**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos*” com a finalidade de identificar possíveis processos com prazos vencidos e que permaneçam na referida pasta;
- g) Transcorrido o prazo para pagamento e comprovação de recolhimento de custas ou previdenciário, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no processo n. **0020079-88.2015.5.04.0405**;
- h) Em razão do apontamento realizado no processo n. **0020916-56.2015.5.04.0531**, atente para a necessidade de realizar consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) ao realizar carga dos autos às partes ou aos peritos, atente para a necessidade do preenchimento integral das informações consideradas imprescindíveis de acordo com as disposições do artigo 53 da CPCR;
- b) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR, bem como atente para a necessidade de registrar no sistema informatizado os andamentos de acordo com a disposição expressa no artigo 94 da CPCR.
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- d) atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;



e) em fase de liquidação de sentença, aprecie, com a maior brevidade possível, as sucessivas manifestações das partes acerca dos cálculos elaborados, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0000927-35.2013.5.04.0531**.

ITENS 6.13.1 e 6.13.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.13.1 e 6.13.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes **Adriano Santos Wilhelms e Vinícius De Paula Löblein**. Nada a determinar, portanto.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, foi informado à Vice-Corregedoria que, em razão novo Quadro Geral de Estagiários do TRT da 4ª Região, aprovado em agosto do corrente ano, ficou estabelecido critério objetivo para definição do número de vagas de estágio: o regime de lotação; apenas circunscrições com regime de lotação plena têm 02 vagas de estágio autorizadas, o que não é o caso da Vara do Trabalho de Farroupilha.

SOLICITAÇÃO À ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA - ASSTECO

Solicita-se à **ASSTECO** informações sobre a possibilidade de ser criado um mecanismo, no PJe, para que se possa consultar os “processos parados”, da mesma forma que a ferramenta existente no inFOR.

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** providências para solucionar o problema das goteiras no telhado da Unidade.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao



integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Farroupilha das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião, o Vice-Corregedor concedeu entrevista ao repórter Emílio Nunes, da Rádio Viva de Farroupilha.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Adriano Santos Wilhelms, pela Diretora de Secretaria Raquel Giacomett e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE D SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
		20262-35.2016.5.4.0531	1
		20268-42.2016.5.4.0531	1
		20305-69.2016.5.4.0531	1
		20345-51.2016.5.4.0531	1
		20479-44.2017.5.4.0531	1
		20501-5.2017.5.4.0531	1
		20541-84.2017.5.4.0531	1
		20612-57.2015.5.4.0531	1
		20887-35.2017.5.4.0531	1
		20906-12.2015.5.4.0531	1
		20941-98.2017.5.4.0531	1
		20950-60.2017.5.4.0531	1
		20957-52.2017.5.4.0531	1
01/08/2017	31/08/2017	20960-07.2017.5.4.0531	1
		20961-89.2017.5.4.0531	1
		21069-21.2017.5.4.0531	1
		21099-56.2017.5.4.0531	1
		21119-47.2017.5.4.0531	1
		21131-61.2017.5.4.0531	1
		21208-07.2016.5.4.0531	1
		21319-88.2016.5.4.0531	1
		21437-64.2016.5.4.0531	1
		21558-92.2016.5.4.0531	1
		21575-31.2016.5.4.0531	1
		21577-98.2016.5.4.0531	1
		21578-83.2016.5.4.0531	1
		21580-53.2016.5.4.0531	1
		21581-38.2016.5.4.0531	1
Total de Processos		28	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL